



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BANDEIRANTE
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

DECRETO Nº 046, DE 25 DE SETEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a realização de Audiência Pública de apresentação do Cumprimento das Metas Fiscais do 2º quadrimestre do exercício de 2018, do Município de Bandeirante, Estado de Santa Catarina e do Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior – RDQA, da Entidade do Fundo Municipal de Saúde, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTE, ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, observado o disposto no § 4º, do art. 9º, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, o disposto no § 5º, do art. 36 da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica marcada a realização de Audiência Pública de apresentação do Cumprimento das Metas Fiscais do 2º Quadrimestre de 2018, do Município de Bandeirante, Estado de Santa Catarina e do Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior – RDQA, da Entidade do Fundo Municipal de Saúde deste Ente Federado, na data, horário e local, a seguir:

DATA	HORÁRIO	LOCAL
28/09/2018	10:00 horas	Câmara Municipal de Vereadores Rua João Bataglin, s/n - centro Bandeirante (SC)

Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste ato correrão à conta dos créditos orçamentários vigentes e concernentes para tal fim.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bandeirante, SC, em 25 de setembro de 2018.

CELSO BIEGELMEIER
Prefeito Municipal